REQUERIMENTO Nº 212/2018

Requer informações acerca da aquisição de merenda escolar para a Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental, referente ao Ano Letivo de 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura Municipal é responsável pela Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental, sendo de sua competência a aquisição de merenda escolar a ser fornecida para os alunos nela matriculados para o Ano Letivo de 2018;

CONSIDERANDO também que é de suma importância oferecer refeições de qualidade aos alunos, para que os mesmos possam desenvolver da melhor maneira no seu dia a dia as atividades escolares, uma vez que em algumas unidades a grade escolar é de período integral;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Será feita a aquisição de alimentos para a merenda escolar junto ao Ano Letivo de 2018? Qual a forma desta aquisição?

2º) Quais serão os tipos de alimentos oferecidos aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental? Especificar o tipo do alimento, a marca e qual a quantidade adquirida de cada item? Requeiro cópias dos documentos pertinentes que venha a corroborar com as respostas de tais questões.

3º) Qual o valor unitário de cada tipo de alimento pago pela Prefeitura junto ao fornecedor, ora vencedor do processo licitatório?

4º) Qual empresa foi a vencedora do certame e realizará o fornecimento destes alimentos?

5º) De quanto em quanto tempo está previsto o reabastecimento do estoque do Setor de Merenda Escolar?

6º) Caso um tipo de alimento porventura venha a se esgotar em alguma unidade escolar, qual a forma utilizada pela Secretaria Municipal de Educação para solicitar o mesmo junto a empresa fornecedora e qual o prazo estipulado para entrega no estoque do Setor de Merenda Escolar?

7º) Há uma prévia divulgação do cardápio da merenda servido nas Unidades Escolares, para que os pais tenham ciência do que será oferecido aos filhos naquela data em específico? Caso positivo, como os pais tem acesso a tal informação?

8º) No caso de crianças tolerantes a certos tipos de alimentos, há uma diferenciação no preparo das refeições para tais alunos?

9º) Todas as unidades escolares oferecem refeições aos seus alunos? Qual a quantidade de vezes que se é oferecido refeições por dia e quais os horários? Especificar por Unidade Escolar.

10º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de fevereiro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-